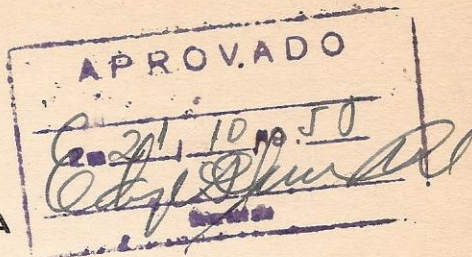




ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO nº 2/58

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado SABINO JOSÉ DA COSTA, solicitando sessenta dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico -

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro p. findo.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 1958.

Vicente Bezerra Presidente
Edylo 1º Secretário
Silvio 2º Secretário

Registrado a flo. 512 e 513
do livro competente.

Em 20/10/58

A. Cunha